

COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Avenida José Gomes Ferreira, 13, Miraflares, 1495–139 Algés
CAPITAL SOCIAL: 14.775.000,00 €
CAPITAL PRÓPRIO: 5.380.486,19 €
Número único de pessoa colectiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500 069 891

ASSEMBLEIA GERAL

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., após análise efectuada ao teor dos estatutos da sociedade, tendo concluído pela necessidade de os adaptar à realidade hodierna, bem como pela oportunidade de adoptar as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários relativas ao Governo das Sociedades, propõe à Assembleia Geral da sociedade, reunida em 29 de Maio de 2009, e com referência à matéria do **PONTO SEIS** da respectiva ordem de trabalhos, o seguinte:

- a. Conferir ao nº 1 do artigo 10º a seguinte nova redacção: “1. *Constituem a assembleia geral os accionistas que possuam acções, que confirmam direito de voto, averbadas, registadas ou depositadas em seu nome, na sociedade ou em instituição de crédito competente para o efeito, com a antecedência de cinco dias úteis da data prevista para a reunião, sem prejuízo do disposto no número 4 deste artigo. Em caso de suspensão dos trabalhos da assembleia geral, aplicar-se-á o mesmo princípio relativamente à data do respectivo recomeço.*”
- b. Conferir ao nº 3 do mesmo artigo 10º a seguinte nova redacção: “3. *A participação nas reuniões da assembleia geral de accionistas com acções averbadas, registadas ou depositadas em instituições de crédito, dependerá, ainda, da comunicação por estes, ao Presidente da Mesa da assembleia geral, do efectivo depósito das acções, até ao terceiro dia útil anterior à data da reunião.*”
- c. Conferir ao nº 1 do mesmo artigo 11º a seguinte nova redacção: “A cada acção corresponde um voto.”

Algés, 15 de Maio de 2009.

O Conselho de Administração.